



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



REPRESENTAÇÃO Nº 51/2026

Autoria: Luiz Antonio Henriques
Júnior, Cor Jesus Moreno, Pedro
Marconi de Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1064/2026
Protocolado em: 17/07/2026
14:04:45

Solicitam ao Consórcio LCM/AGR a doação ao Município de Carandaí dos materiais remanescentes da obra da rodovia Carandaí/Capela, especialmente a fresa e as massas asfálticas excedentes, para que sejam utilizados na melhoria do Morro do Pessegueiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada ao CONSÓRCIO LCM/AGR - RODOVIA MG-275, CNPJ nº 65.530.726/0001-81, à Avenida Barão Homem de Melo, nº 4282, Bairro Estoril - Belo Horizonte/MG.

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, apresentar a presente REPRESENTAÇÃO, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando a execução das obras de recuperação e pavimentação da Rodovia MG-275, no trecho compreendido entre os municípios de Carandaí e Capela Nova;

Considerando que, durante a realização dos serviços, há a geração de materiais remanescentes, tais como a fresa oriunda da retirada do asfalto antigo, bem como eventuais massas asfálticas que não venham a ser integralmente utilizadas na pavimentação da referida rodovia;

Considerando, ainda, o relevante interesse público na destinação adequada desses materiais, evitando desperdício e promovendo benefícios diretos à população;

Vimos, por meio desta, solicitar a doação ao Município de Carandaí dos materiais remanescentes da obra, especialmente a fresa e as massas asfálticas excedentes, para que sejam utilizados na melhoria do Morro do Pessegueiro, importante via de acesso à comunidade dos Moreiras.

Ressalta-se que a utilização desses materiais contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trafegabilidade da via, garantindo mais segurança e dignidade aos moradores da região, sobretudo em períodos chuvosos, quando o acesso se torna mais difícil.

Dessa forma, a presente solicitação visa aliar o interesse público à responsabilidade social da empresa executora, promovendo o aproveitamento eficiente de recursos e atendendo a uma demanda relevante da população rural do município.

Certos da sensibilidade e colaboração de Vossas Senhorias, aguardamos o acolhimento da presente





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



solicitação.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OSGQS-FYSZ0-CD8U2-2YE2G-JFZTF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 51/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/07/2026 13:55:18

Hash Interno: hbacdysdsurufmn4hal3f8vzwfjizgiq3ncm1x4i



Chave de Verificação

0SGQS-FYSZ0-CD8U2-2YE2G-JFZTF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
104.***.***-23	Luiz Antonio Henriques Júnior	Assinado	17/07/2026 13:59:00
261.***.***-04	Cor Jesus Moreno	Assinado	17/07/2026 13:58:59
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	17/07/2026 14:04:36

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Luiz Antonio Henriques Júnior, Cor Jesus Moreno, Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **0SGQS-FYSZ0-CD8U2-2YE2G-JFZTF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

